



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 677, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 03/12/2025 08:10:05)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383035

Código de Autenticação: 284662736e





**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense
Câmpus
Sapucaia do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Integrado

Câmpus Sapucaia do Sul

2022/1

Dados Gerais do Curso

Nome completo do curso	Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistema
Título do estudante formado	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.
Modalidade	Presencial
Forma	Integrado
Carga horária total	3300 h
CH disciplinas obrigatórias	2910 h
CH disciplinas eletivas	180 h
CH trabalho de conclusão de curso	0 h
CH estágio curricular	0 h
CH atividades complementares	210 h
Número de vagas	68
Turno de oferta	Manhã
Regime (anual/semestral)	Anual
Duração	4 anos
Etapas avaliativas por período letivo	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Forma Integrada

Início: 2022/1

Sumário

1 DENOMINAÇÃO	6
2 VIGÊNCIA	6
3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	6
3.1 Apresentação	6
3.2 Justificativa	8
3.3 Objetivos	10
4 PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	11
5 REGIME DE MATRÍCULA	11
6 DURAÇÃO	12
7 TÍTULO	12
8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	12
8.1 Perfil profissional	12
8.1.1 Competências profissionais.....	13
8.2 Campo de atuação	14
9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	14
9.1 Princípios metodológicos	14
9.2 Prática profissional	16
9.2.1 Estágio profissional supervisionado.....	17
9.2.2 - Estágio não obrigatório	17
9.3 Atividades Complementares	18
9.4 Trabalho de Conclusão de Curso	18
9.5 Matriz curricular	19
9.6 Matriz de disciplinas eletivas	21
9.7 Matriz de disciplinas optativas	21
9.8 Matriz de pré-requisitos	22
9.9 Matriz de disciplinas equivalentes	22
9.10 Matriz de componentes curriculares a distância	22
9.11 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia	23
9.12 Flexibilidade curricular	23
9.13 Política de formação integral do estudante	23
9.14 Políticas de apoio ao estudante	25
9.15 Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão	25
9.16 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante	26

10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES.....	29
11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	30
11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes	30
11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	31
12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	32
13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	33
13.1 Pessoal docente e supervisão pedagógica.....	33
Prof. Lourenço de Oliveira Basso	37
13.2 Pessoal técnico-administrativo	42
14 INFRAESTRUTURA	47
14.1 Instalações e Equipamentos oferecidos aos professores e estudantes	47
14.2 Infraestrutura de Acessibilidade	48
14.3 Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso	48
REFERÊNCIAS.....	49
Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares	51

1 DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada, do eixo tecnológico Informação e Comunicação.

2 VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada está em vigência desde 2022/1.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a vigor a partir de 2026/1.

Durante a sua vigência, este projeto é avaliado com periodicidade anual pela Coordenação de Curso, docentes e demais instâncias com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 Apresentação

O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) possui uma trajetória marcada pela expansão da educação técnica e tecnológica na Região Metropolitana de Porto Alegre. Sua história está ligada ao processo de interiorização da antiga Escola Técnica Federal de Pelotas, instituição que deu origem ao IFSul.

O Câmpus teve início da sua história como uma Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) da Escola Técnica Federal de Pelotas, instalada oficialmente em 26 de fevereiro de 1996. Essa unidade representou a primeira expansão da instituição fora de Pelotas, com o objetivo de atender à demanda regional por formação técnica e profissional. Em 1999, a Escola Técnica Federal de Pelotas transformou-se em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS), e a UNED de Sapucaia passou a integrar essa nova estrutura. Posteriormente, com a criação dos Institutos Federais pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET-Pelotas deu origem ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), oficializando o Câmpus Sapucaia do Sul como uma de suas unidades.

O primeiro curso ofertado no campus foi o Técnico em Plásticos, implantado em 1996. Com o passar dos anos, o Câmpus diversificou sua oferta, passando a incluir cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, cursos técnicos subsequentes, cursos na modalidade EJA, graduações e pós-graduações. Entre os cursos ofertados, destacam-se Técnico em Plásticos, Mecânica, Desenvolvimento de Sistemas e Eventos (antigo Gestão Cultural). Na Educação Superior, o Câmpus oferece Engenharia Mecânica e Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Além disso, mantém programas de pós-graduação, como a Especialização em Educação.

Localizado na Avenida Copacabana, nº 100, bairro Piratini, em Sapucaia do Sul, o campus ocupa uma área total de aproximadamente 38.000 m², com cerca de 16.000 m² de área construída. Possui ampla infraestrutura composta por laboratórios de informática, química, usinagem, metalurgia, biologia e eletrônica, além de auditórios, biblioteca e espaços esportivos. O Câmpus Sapucaia do Sul é reconhecido como o primeiro do IFSul fora de Pelotas e segue consolidando sua atuação na formação de profissionais qualificados e na promoção do desenvolvimento regional.

Com quase três décadas de atuação, o Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul consolidou-se como um importante polo de educação, ciência e tecnologia, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Rio Grande do Sul.

O presente documento constitui-se do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na forma Integrada, presencial, referente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Este Projeto Pedagógico se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Trata-se de uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais do sistema educativo nacional e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Buscando contribuir com a efetivação da missão do IFSUL em “implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”, a matriz curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada visa possibilitar a formação integral, proporcionando ao estudante a construção de

conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais. Desse modo, a organização curricular é composta por um núcleo tecnológico, com disciplinas que contemplam métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas à área e também contempla um núcleo politécnico, compreendendo os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social; assim como apresenta os conhecimentos e as habilidades das áreas de linguagens e seus códigos, matemática e ciências da natureza e ciências humanas. Assim, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada, e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do estudante sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 Justificativa

O processo de organização da sociedade em termos técnico-científicos tem sido modificado profundamente, criando novas dinâmicas produtivas e novas noções de tempo e de espaço. Esta realidade, porém, não tem sido acompanhada de uma construção da cidadania plena – o direito à educação, à saúde, ao bem-estar econômico, à profissionalização e à convivência entre diferentes. Segundo a Resolução do CNE/CP nº 01/12, o sistema de ensino também tem uma parcela de contribuição a dar para a construção desta cidadania, tanto através da educação básica, como da educação profissional, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais. Assim, a qualificação possibilita a geração de renda, a empregabilidade, empreendedorismo e o bem-estar socioeconômico.

Considerando as metas do Plano Nacional de Educação que prevê a garantia de acesso à educação, torna-se importante um curso com essas características que além de contemplar o perfil de acordo com os valores e missão da Instituição, proporciona à sociedade um profissional capacitado para atuar conforme necessidades do mercado em consonância com um perfil humanístico.

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem como compromisso a

eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. A elaboração de um plano de educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias (PNE 2014-2024).

O PNE é composto de vinte metas, sendo que as metas 10 e 11 versam sobre a Educação profissional. A meta 10 refere-se ao oferecimento de no mínimo 25% de matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Considerando-se a importância desta meta na perspectiva de superação de um problema crucial e histórico na educação brasileira na qual um número grande de pessoas não teve acesso na idade certa, consolida-se o oferecimento de um curso técnico nesta modalidade, pois proporcionará o acesso àqueles que já concluíram o ensino médio e possuem o desejo e/ou a necessidade de obter uma formação específica, fomentando assim a integração de jovens e adultos com a educação profissional.

A meta 11 prevê triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público, o que reitera a necessidade da criação de cursos que possam atender a esta demanda, principalmente em se tratando de formação de um perfil de profissional cada vez mais necessário à sociedade.

O Câmpus Sapucaia do Sul oferece o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas visando atender às necessidades decorrentes das formas de organização e gestão que envolvem o emprego das tecnologias e a crescente demanda empresarial da região. Nesse contexto o mercado de desenvolvimento de sistemas vem sofrendo grande impacto, marcado principalmente pelo vertiginoso crescimento da área, constatado pelo surgimento de grandes polos de tecnologia na região, em Porto Alegre (Parque Científico e Tecnológico da PUCRS - Tecnopuc), em São Leopoldo (Tecnosinos) e em Novo Hamburgo (Feevale Techpark). A Tecnopuc é formada por mais de 170 organizações, compostas desde startups até empresas consolidadas, como Huawei, Oracle, Thoughtworks, Totvs, Hewlett-Packard Brasil, Globo.com, Getnet, Dbserver, Apple Developer Academy, entre outras. A Tecnosinos é formada por mais de 90 empresas, onde a área de Tecnologia da Informação e Comunicação se destaca, tais como SAP Labs Latin America, Meta, CWI Software, HCL Technologies, GVDASA Sistemas, Lydians, entre outras. Já a Feevale Techpark possui mais de 50

empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, entre elas a Garupa, Secullum Softwares, Testing Company, entre outras.

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas é um profissional atualmente indispensável às empresas que necessitam criar ou atualizar os softwares que utilizam. Nesse mesmo sentido, as empresas que oferecem soluções e sistemas de software com base nas necessidades específicas dos clientes são empresas onde o profissional de desenvolvimento de sistemas é chave para o negócio. Também o trabalho autônomo é alternativa de mercado, pois empresas de pequeno porte, que não podem manter profissionais em tempo integral, assim como as empresas que necessitam de um profissional com um conhecimento altamente específico para uma determinada demanda, como desenvolvimento para dispositivos móveis (Android, IOS), Web, Blockchain, etc., contratam prestadores de serviços para o desenvolvimento dos sistemas que a empresa necessita. A demanda por profissionais especializados em novas tecnologias abre espaço para o empreendedorismo, permitindo que o Técnico em Desenvolvimento de Sistemas possa atuar através do seu próprio negócio, através de consultorias e integrando equipes formadas por várias empresas ao redor do mundo.

3.3 Objetivos

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada tem como objetivo geral formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade social, capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área de Desenvolvimento de Sistemas, sendo ainda, capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas.

Como objetivos específicos, o curso busca o desenvolvimento das seguintes habilidades profissionais¹, pertinentes à área de desenvolvimento de software:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.

¹ As habilidades profissionais foram extraídas da atualização de 2024 do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=81>. Acesso em 01/07/2025.

- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

4 PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada, os candidatos deverão ter concluído ensino fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

5 REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Disciplina
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Manhã
Número de vagas	68

O regime de matrícula por disciplina seguirá os seguintes critérios:

(1) a matrícula no primeiro ano deverá ser feita em todas as disciplinas ofertadas;

(2) a partir do segundo ano, o estudante poderá se matricular em todas as disciplinas em que for possível, de acordo com a matriz de pré-requisitos;

(3) a partir do segundo ano, haverá o aconselhamento de matrícula, realizado pela Coordenação de Curso. O aconselhamento de matrícula deverá primar pela manutenção do estudante na turma, evitar que o estudante fique com o tempo ocioso no seu turno de aula e terão prioridade as disciplinas reprovadas;

(4) o estudante poderá fazer a matrícula em disciplinas em que reprovou no turno ou, quando forem ofertadas pela instituição, no contraturno;

(5) por solicitação do estudante e com aprovação da Coordenação de Curso, pode haver quebra de pré-requisitos, permitindo que o estudante avance na integralização do curso. Os critérios para deferimento das solicitações de quebra de pré-requisitos serão definidos pela Coordenação de Curso, com anuência da Chefia de Ensino do Câmpus.

6 DURAÇÃO

Duração do Curso	4 anos
Prazo máximo de integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	2910h
Carga horária em disciplinas eletivas	180h
Atividades Complementares	210h
Carga horária total do Curso	3300h
Disciplinas Optativas	60h

7 TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo Atividades Complementares, o estudante receberá o diploma de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 Perfil profissional

O perfil profissional do egresso do Curso contempla o domínio de trabalho em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade, realizando suas atividades profissionais de forma ética, atendendo às normas técnicas e de segurança.

Na atuação deste profissional, em consonância com os objetivos geral e específicos do curso (item 3.3), destacam-se as seguintes atividades²:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

A base científica do currículo oferece condições para que ele acompanhe a constante atualização tecnológica característica desta formação.

8.1.1 Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Identificar a origem de falhas no funcionamento de softwares, avaliando e corrigindo seus efeitos;
- Programar e operar gerenciadores de banco de dados;
- Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;

² Atividades extraídas da atualização de 2024 do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=81>. Acesso em 01/07/2025.

- Desenvolver algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos;
- Selecionar e utilizar estruturas de dados na resolução de problemas computacionais;
- Desenvolver softwares, utilizando diferentes linguagens e ambientes de programação.

8.2 Campo de atuação

O egresso do Curso estará apto a atuar em empresas de desenvolvimento de sistemas ou de consultorias em sistemas, assim como em empresas de soluções em análise de dados e departamentos de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais.

Este profissional poderá trabalhar de forma autônoma em atividades que demandem profissionais capacitados para atuar no desenvolvimento de soluções computacionais.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem proporcionado pelo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que diz respeito ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem o domínio de habilidades pertinentes ao eixo tecnológico do curso, de modo a permitir o desenvolvimento profissional e a capacidade de construir novos conhecimentos e desenvolver novas competências profissionais com autonomia, as quais devem

fomentar os instrumentais da habilitação, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho.

A metodologia do trabalho pedagógico será diversificada, variando de acordo com as necessidades educacionais dos estudantes, o perfil das turmas e as especificidades das disciplinas. Entre as estratégias metodológicas está previsto o desenvolvimento de aulas práticas em laboratório, projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, sociodramas, estudos de campo, estudos dirigidos, tarefas e orientação individualizada. Além disso, prevê-se a utilização de recursos tecnológicos de informação e comunicação, tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, robótica, redes sociais, fóruns eletrônicos, blogs, chats, videoconferência, softwares e suportes eletrônicos.

A cada ano de curso, o professor planejará o desenvolvimento da disciplina, organizando a metodologia a ser adotada nas aulas de acordo as especificidades do plano de ensino. Os referenciais fundamentais da formação do estudante devem priorizar o diálogo com os diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura. As estratégias utilizadas para o atendimento aos novos referenciais do curso buscam a articulação com os princípios norteadores apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução do CNE/CEB nº 06/12). O conjunto de conceitos, procedimentos, atitudes e valores a serem ensinados e aprendidos contemplam relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, educação ambiental, direitos humanos, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria e educação para o trânsito.

O tema da economia solidária, que compreende uma variedade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, redes de cooperação, entre outras que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário, também é trabalhado nas disciplinas de Sociologia, Filosofia, Geografia, História e Empreendedorismo.

Estes temas também são trabalhados em atividades contempladas no calendário acadêmico, como a Semana dos Povos Indígenas, o Fórum da Consciência Negra e outras atividades promovidas pelos diferentes núcleos do Instituto, como o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Arte e Cultura (NAC), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI).

O ensino de língua inglesa no curso ocorre de acordo com os diferentes níveis de proficiência dos estudantes, cuja avaliação é feita no início de cada ano letivo. O regramento da metodologia utilizada para a avaliação do nível de proficiência e formação das turmas será normatizado em regulamento próprio da instituição.

9.1.1 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

9.2 Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes podem atuar.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Essa concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviço da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o status de principal **princípio**

educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas traduz-se curricularmente por meio de ações práticas que visam o desenvolvimento de sistemas informatizados, abrangendo as fases de especificação de requisitos, concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de softwares. Nesse sentido, o Curso oferece a possibilidade de trabalho com projetos integradores envolvendo diferentes disciplinas, destacando os projetos envolvendo as disciplinas de Banco de Dados e Programação orientada a objetos no 2º ano; Desenvolvimento Back-end e Desenvolvimento Front-end 1 no 3º ano; e todas as disciplinas técnicas no 4º ano do curso.

9.2.1 Estágio profissional supervisionado

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas **não** oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas prevê-se a realização de estágio não obrigatório, em caráter opcional, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades. O estágio não obrigatório deve ser formalizado através da Coordenadoria de Estágios (COES) do Câmpus.

Conforme o Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, proporcionado aos educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. A orientação de estágio deverá ser exercida por um professor definido pela

Coordenação de Curso. O orientador irá acompanhar o estudante ao longo do estágio. Ao final do estágio, o estudante deve entregar à COES um relatório final de estágio, que será aprovado pelo orientador. O estágio não obrigatório poderá ser aproveitado como atividade complementar, detalhada na seção 9.3.

O regramento completo dos estágios não obrigatórios pode ser encontrado no Regulamento de Estágio do IFSul.

9.3 Atividades Complementares

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de fomentar o contato do estudante com o mundo do trabalho, assim como adquirir experiências através de práticas de pesquisa e extensão e aprimorar seus conhecimentos com cursos que complementam a formação técnica proposta pelo curso.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.


Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Anexo I).

9.4 Trabalho de Conclusão de Curso


Não se aplica.

9.5 Matriz curricular

 <p style="text-align: center;"> MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas </p>					
Matriz Curricular nº					A partir de 2026/1
	Código	Disciplina	Hora aula semanal	Hora aula anual	Hora relógio anual
1º ano		Algoritmos e Lógica de Programação	4	160	120
		Arte	2	80	60
		Educação Física I	2	80	60
		Filosofia I	2	80	60
		Física I	2	80	60
		História I	2	80	60
		Iniciação Acadêmica	1	40	30
		Língua Espanhola	2	80	60
		Língua Inglesa I	2	80	60
		Língua Portuguesa e Literatura I	2	80	60
		Matemática I	4	160	120
		Química I	2	80	60
		SUBTOTAL	27	1080	810
2º ano		Banco de Dados	2	80	60
		Educação Física II	2	80	60
		Física II	2	80	60
		Fundamentos Computacionais	2	80	60
		Geografia I	2	80	60
		História II	2	80	60
		Língua Inglesa II	2	80	60
		Língua Portuguesa e Literatura II	2	80	60
		Matemática II	4	160	120
		Programação Orientada a Objetos	2	80	60
		Química II	2	80	60
		Sociologia I	2	80	60
		ELETIVA I	2	80	60
		SUBTOTAL	28	1120	840
		Biologia I	2	80	60

3º ano		Desenvolvimento Back-End	2	80	60
		Desenvolvimento Front-End I	2	80	60
		Educação Física III	2	80	60
		Filosofia II	2	80	60
		Física III	2	80	60
		Geografia II	2	80	60
		Língua Portuguesa e Literatura III	2	80	60
		Matemática III	2	80	60
		Metodologia Científica para Ensino Médio	2	80	60
		Redes de Computadores	2	80	60
		ELETIVA II	2	80	60
		ELETIVA III	2	80	60
		SUBTOTAL	26	1040	780
4º ano		Biologia II	2	80	60
		Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis	4	160	120
		Desenvolvimento Front-End II	2	80	60
		Empreendedorismo	2	80	60
		Engenharia de Software	2	80	60
		Estatística Aplicada	2	80	60
		Língua Portuguesa e Literatura IV	2	80	60
		Projeto de Sistemas	4	160	120
		Sociologia II	2	80	60
		SUBTOTAL	22	880	660
SUBTOTAL GERAL			103	4120	3090
CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - A			97	3880	2910
CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS ELETIVAS - B			6	240	180
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - C			-	-	210
CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C)			103	4120	3300
CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS OPTATIVAS			2	80	60


9.6 Matriz de disciplinas eletivas

MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS				
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas				
 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul		CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL		
CÓDIGO	DISCIPLINA	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA ANUAL	HORA RELÓGIO ANUAL
	Artes Visuais	2	80	60
	Economia Criativa	2	80	60
	Cinema e Literatura: oficina de leitura	2	80	60
	Saúde e Condicionamento Físico	2	80	60
	Química Experimental	2	80	60
	Sustentabilidade	2	80	60
	Cultura Brasileira	2	80	60
	Ensino Religioso	2	80	60
	História III	2	80	60
	Língua Estrangeira Técnica – Espanhol	2	80	60
	Matemática e suas Tecnologias	2	80	60
	Interfaces entre Formação Pessoal e Profissional	2	80	60
	Inclusão Social e Cidadania	2	80	60
	Robótica	2	80	60

9.7 Matriz de disciplinas optativas

 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul		MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		
Matriz de Disciplinas Optativas				A partir de 2026/1
Código	Disciplina	Hora aula semanal	Hora aula anual	Hora relógio anual
	Atendimento Educacional Especializado	2	80	60

9.8 Matriz de pré-requisitos

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE				A partir de 2026/1
 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul		Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Câmpus Sapucaia do Sul
MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS				
	Código	Disciplina	Código	Disciplina
2º ano		Matemática II		Matemática I
		Química II		Química I
		Física II		Física I
		Língua Portuguesa e Literatura II		Língua Portuguesa e Literatura I
		Língua Inglesa II		Língua Inglesa I
		Banco de Dados		Algoritmos e Lógica de Programação
		Programação orientada a Objetos		Algoritmos e Lógica de Programação
3º ano		Física III		Física II
		Educação Física III		Educação Física I
		Filosofia II		Filosofia I
		Matemática III		Matemática II
		Língua Portuguesa e Literatura III		Língua Portuguesa e Literatura II
		Geografia II		Geografia I
		Projeto integrador		Co-requisito: estar cursando Desenvolvimento Back-End e Desenvolvimento Front-End I
		Desenvolvimento Back-End		Programação orientada a Objetos
	Desenvolvimento Front-End I			
4º ano		Biologia II		Biologia I
		Língua Portuguesa e Literatura IV		Língua Portuguesa e Literatura III
		Projeto de Sistemas		Desenvolvimento Back-End e Desenvolvimento Front-End I
		Engenharia de Software		Programação orientada a Objetos
		Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis		Programação orientada a Objetos
		Desenvolvimento Front-End II		Desenvolvimento Front-End I

9.9 Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

9.10 Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Vide Programas de Disciplinas disponíveis em <https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/328>

9.12 Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nessa perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em eventos científicos que contemplam a temática de formação, projetos de ensino, pesquisa e extensão realizados no câmpus, práticas esportivas, participação em órgãos institucionais e de representatividade estudantil, estágios não-obrigatórios dentro e fora da instituição, visitas técnicas, saídas de campo, monitorias, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio dessas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos estudantes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 Política de formação integral do estudante

O Curso tem como intenção formar sujeitos capazes de exercer com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada, e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante dessa compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos

constitutivos da formação plena do estudante sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas.

A ética e o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora são princípios norteadores da formação integral do estudante, trabalhadas em todas as disciplinas do curso, tanto a partir da postura do professor, quanto pela exigência em relação à postura do estudante, buscando sua inserção no mundo do trabalho de forma crítica e comprometida com a existência planetária.

O raciocínio lógico é outro princípio norteador trabalhado principalmente nas disciplinas exatas do curso, através de situações problemas, desafios e cálculos matemáticos. Ainda, a capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade são abordadas em todas as disciplinas do curso, através de atividades em grupo.

A instituição também possui a constituição e a ação de núcleos que propõem a abordagem de temáticas como ética, meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural, de gênero e sexualidade, e afirmação das etnias socialmente subjugadas, observando-se os preceitos dos referenciais legais e infralegais vigentes.

O Curso oportuniza aos estudantes a participação em diversas ações de ensino, pesquisa e extensão. Dentre as atividades de ensino destacam-se as monitorias em diversas disciplinas fundamentais para o curso, bem como a realização de saídas de campo para participação em eventos, tais como o UFRGS Portas Abertas, Unisinos Conecta e eventos técnicos da área de TI. Os alunos também são estimulados a participar de competições de programação, tais como a Olimpíada Brasileira de Informática e o IFCode.

O IFCode é um evento na área de tecnologia, realizado pelo câmpus Sapucaia do Sul, que busca incentivar e proporcionar aos alunos o desenvolvimento de habilidades de programação, inovação e criatividade. Outro evento é a Jornada Acadêmica dos Curso de TI do Câmpus, em parceria com o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Nessa atividade, os estudantes podem participar de palestras, oficinas e cursos relacionados à área de tecnologia.

Em relação às atividades de pesquisa, os estudantes são estimulados a participar de diferentes projetos de pesquisa, seja por demanda ou editais de fomento, e apresentar seus trabalhos em feiras de iniciação científica, tais como o SaberTec, sediado pelo próprio Câmpus; a Mocitec, do IFSul Câmpus Charqueadas; a Mostratec, da Fundação Liberato; e o Salão Jovem da UFRGS, dentre outros eventos e feiras científicas.

Por fim, a integração com o mundo do trabalho e a sociedade são princípios norteadores trabalhados em todas as disciplinas do curso, bem como através de atividades de campo, palestras e seminários realizados dentro e fora do Câmpus.

9.14 Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida acadêmica.

Essas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Atendimento ao estudante, individualizado e em pequenos grupos;
- Grupos de estudo.

9.15 Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

Os estudantes possuem a oportunidade de participar de atividades de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. Em todas as ações os estudantes são estimulados a participar e também obter o quantitativo mínimo para a sua formação nas atividades complementares. São formas de implementar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- Projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Participação em eventos técnicos científicos;
- Atividades de monitorias;

- Participação em cursos de curta duração;

9.16 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I – Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução

CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Os procedimentos de identificação e acompanhamento dos estudantes com necessidades específicas no Câmpus Sapucaia do Sul seguem a Resolução CONSUP/IFSUL nº 366, de 11 de dezembro de 2023, que institui o Regulamento dos Processos Inclusivos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense. A partir desse marco, todas as etapas de acolhimento, avaliação e definição dos apoios necessários são conduzidas de forma articulada entre o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas (NAPNE), a equipe pedagógica, a coordenação de curso e os demais setores envolvidos, garantindo que cada estudante tenha um plano de acompanhamento alinhado às suas demandas educacionais e ao seu percurso acadêmico. O NAPNE do Câmpus Sapucaia do Sul também promove ações contínuas de discussão e formação para estudantes e servidores, fortalecendo um olhar anticapacitista e fomentando uma cultura de inclusão, com a realização de eventos, atividades de sensibilização e parcerias com famílias e profissionais da comunidade.

No Câmpus Sapucaia do Sul, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado por professor(a) de AEE, mediante a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). O estudante que necessitar do AEE deve obrigatoriamente estar matriculado na disciplina optativa de AEE, que pode ser cursada em mais de um período letivo, uma vez que o atendimento é transversal a toda a

formação do estudante, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Assim, o estudante poderá frequentar o AEE durante todo o período de permanência na instituição, contabilizando esta carga horária em seu histórico acadêmico. O AEE tem a função de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras à plena participação, sendo um serviço complementar e/ou suplementar à formação do estudante, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e independência na escola e fora dela. Ressalta-se que a realização do AEE está condicionada à avaliação pedagógica realizada pelo(a) professor(a) de AEE, e o registro do trabalho desenvolvido em cada período letivo será formalizado no PAEE, que define as necessidades específicas, os recursos necessários e as atividades a serem desenvolvidas.

Além do AEE, os estudantes contam com apoio psicopedagógico para organização dos estudos e, nos casos em que há necessidade de suporte mais intenso, recebem acompanhamento de profissionais de apoio escolar. O NAPNE desenvolve ainda um projeto de tutoria por pares, em parceria com o Departamento de Ensino, no qual estudantes bolsistas atuam como tutores de colegas com necessidades específicas, promovendo aprendizagens mediadas, maior autonomia e interação social. Essa tutoria acontece tanto em sala de aula, sob acompanhamento dos professores regulares, quanto em encontros na sala de recursos, em horários extraclasse, fortalecendo a construção de uma rede de apoio solidária e colaborativa.

As ações de acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas incluem abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes e a necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

No Câmpus Sapucaia do Sul, os professores do curso, em conjunto com a coordenação do curso e o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas (NAPNE), reúnem-se sempre que necessário para dialogar sobre as demandas dos estudantes e elaborar planejamentos coletivos, a fim de definir estratégias pedagógicas e adaptações que favoreçam a participação e o desenvolvimento acadêmico. O NAPNE organiza ainda um projeto de ensino que permite aos docentes contabilizarem em sua carga horária a elaboração de recursos e materiais pedagógicos acessíveis, bem como a

realização de atendimentos voltados aos estudantes público-alvo da educação especial, fortalecendo uma prática pedagógica colaborativa e alinhada aos princípios da inclusão. Os atendimentos podem ser realizados de forma individual ou em pequenos grupos, utilizando a Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), espaço estruturado para apoiar os estudantes no processo de aprendizagem. Nesse ambiente, os alunos também podem realizar atividades e avaliações, desde que haja agendamento prévio e alinhamento com o(a) professor(a) da disciplina, garantindo que os atendimentos respeitem as especificidades do conteúdo e os objetivos de aprendizagem.

Além disso, os Conselhos de Classe dos estudantes atendidos pelo NAPNE ocorrem em horários exclusivos, garantindo um espaço ampliado de debate, discussão e proposição. Nessas reuniões, os encaminhamentos pedagógicos e as estratégias de acompanhamento são organizados de forma colaborativa, com o objetivo de assegurar a aprendizagem, o sucesso acadêmico e o desenvolvimento global do estudante, em uma perspectiva inclusiva e integral.

10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 46 e 47 da Resolução CNE/CP Nº 1/2021, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros Cursos;

- em cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

- em outros cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de

pessoas.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim. A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção desses instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado desse trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, verificações de conhecimentos, projetos, participação em eventos como ouvinte, organizador e/ou colaborador. Todos os instrumentos contemplam a possibilidade de realização individual, duplas, pequenos grupos e grandes grupos.

Sistema de Registro da Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Nota	<input type="checkbox"/> Conceito	
Nº de etapas: <input type="checkbox"/> única <input checked="" type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Número de escalas:	
Arredondamento <input type="checkbox"/> 0,1 <input checked="" type="checkbox"/> 0,5	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 4
	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pela Coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pela Coordenação de Curso, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas levanta dados sobre a realidade curricular por meio de consultas à comunidade acadêmica, aos egressos e às empresas do arranjo produtivo local, por meio de diálogo constante e encontros específicos para essa finalidade.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Coordenação de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

A descrição dos procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE, constam na Organização Didática do IFSul.

13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. Adriano Fiad Farias	Fundamentos Computacionais Redes de Computadores	Graduação: Bacharelado em Informática - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação - Universidade Federal de Uberlândia Pós-Graduação: Doutorado em Informática na Educação - UFRGS	40h DE
Prof. Alex Mulattieri Suarez Orozco	Programação Orientada a Objetos Desenvolvimento Front-End 2	Graduação: Bacharelado em Engenharia da Computação - FURG Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Ciência da Computação - PUCRS	40h DE
Prof. Alysson Hubner	Sociologia I e II	Graduação: Graduação em Ciências Políticas e Sociais - Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná Pós-Graduação: Mestrado em Sociologia Política - UFSC Pós-Graduação: Doutorado em Sociologia - UFPA	40h DE
Prof. Anelise Volkweiss	Biologia I e II	Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas - UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Educação Inclusiva - PUCRS	40h DE

		Pós-Graduação: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática - PUCRS	
Prof. Antônio Carlos de Madalena Genz	Filosofia I e II	Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Antropologia Social - UFRGS Doutorado em Filosofia - UFRGS	40h DE
Prof. Ariovaldo Lopes de Carvalho.	Empreendedorismo	Graduação: Bacharelado em Administração - UNISAL Pós-Graduação: Especialização em Economia - Universidade de Coimbra Pós-Graduação: Mestrado em Economia - Universidade de Coimbra Pós-Graduação: Doutorado em Sistemas Sustentáveis de Energia - Universidade de Coimbra	40h DE
Prof. Carla Giane Fonseca do Amaral	Arte Artes Visuais	Graduação: Licenciatura em Artes Visuais - UFPEL Pós-Graduação: Especialização em Educação - IFSUL Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UFRGS	40h DE
Profa. Claire Gomes dos Santos	Empreendedorismo	Graduação: Economia - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Administração - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Administração - UFRGS	40h DE
Prof. Claudia Ciceri Cesa	Educação Física I, II e III Saúde e condicionamento físico	Graduação: Licenciatura em Educação Física - PUCRS Pós-Graduação: Mestrado em Ciências da Saúde - IC/FUC Pós-Graduação: Doutorado em Ciências da Saúde - IC/FUC	40h DE

Prof. Dalila Cisco Collatto	Empreendedorismo	<p>Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Controladoria - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Contábeis - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas - UNISINOS</p>	40h DE
Prof. Daniele Gervazoni Viana	Biologia I e II	<p>Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas - UERJ</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Ensino de Ciências - UERJ</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Ecologia - UFRGS</p>	40h DE
Prof. Débora Taís Batista de Abreu	<p>Língua Portuguesa e Literatura II</p> <p>Língua Inglesa I e II</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Letras Português / Inglês - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Linguística Aplicada - UNISINOS</p>	40h DE
Prof. Diego da Silva Serra	Matemática I, II e III	<p>Graduação: Licenciatura em Matemática</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Matemática - UFRGS</p>	40h DE
Prof. Diego Zurawski Saldanha	Matemática I, II e III	<p>Graduação: Licenciatura em Matemática - UFSM</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Matemática - UFRGS</p>	40h DE
Prof. Fabio Roberto Moraes Lemes	Economia Criativa Estatística Aplicada	<p>Graduação: Bacharelado em Economia - UNIJUÍ</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Desenvolvimento - UNIJUI</p>	40h DE
Prof. Fernanda Lopes Guedes	Desenvolvimento Front-End 1	<p>Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - UPF</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação - PUCRS</p>	40h DE

		Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UNISINOS	
Prof. Gisvaldo Araujo Silva	Língua Portuguesa e Literatura I, II, III e IV Língua Inglesa I e II	Graduação: Letras: Inglês, Português e respectivas literaturas - UESB Pós-Graduação: Mestrado em Letras - UFSM Doutorado em Educação - Área de Concentração: Ciências Humanas/Linguística - UFRGS	40h DE
Prof. Guilherme Reichwald Junior	Geografia I e II	Graduação: Licenciatura Plena em Geografia - Universidade Federal do Rio de Janeiro	40h DE
Prof. Inessa Carrasco Pereyra Kratz	Língua Espanhola I Língua Estrangeira Técnica - Espanhol	Graduação: Licenciatura em Letras - Habilitação: Português/Espanhol - UCPEL Pós-graduação: Mestrado em Letras - Área de Concentração: Linguística Aplicada - UCPEL	40h DE
Prof. Janaína Pacheco Jaeger	Biologia II Estatística Aplicada	Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS Pós-Doutorado na empresa FK Biotecnologia S.A. em parceria com a CAPES	40h DE
Prof. Jean Leison Simão	Filosofia I e II	Graduação: Bacharelado em Psicologia - Centro Universitário Franciscano Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Filosofia - UFSM	40h DE
Prof. João Antonio Pinto de Oliveira	Química I e II	Graduação: Bacharelado em Engenharia Química - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Química - UFRGS	40h DE

		Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia Química/ UFRGS.	
Prof. João Gabriel Loures Tury	Sociologia I e II	Graduação: Licenciatura em Ciências Sociais - UFJF Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Sociais - USP	40h DE
Prof. Josiane de Souza	Física I, II e III	Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Física - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Física - UFRGS	40h DE
Prof. Lacina Maria Freitas Teixeira	Biologia I e II	Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Ecologia - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Biologia Ambiental - UNISINOS	40h DE
Prof. Leonardo José Leite da Rocha Vaz	Matemática I, II e III	Graduação: Licenciatura em Matemática - UERJ Pós-Graduação: Mestrado em Ensino - CEFET/RJ Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UFRGS	40h DE
Prof. Lourenço de Oliveira Basso	Seminários Engenharia de Software Projeto de Sistemas	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Informática na Educação - UFRGS	40h DE
Prof. Marcelo Adriano Diogo	Matemática I, II e III	Graduação: Licenciatura em Matemática - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Matemática - UFRGS. Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática - ULBRA	40h DE
Prof. Marcelo Batista Haas	Geografia I e II	Graduação: Licenciatura em Geografia - UFRGS	40h DE

		<p>Pós-Graduação: Mestrado em Geografia - UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Ciências Naturais - CAU</p>	
Prof. Márcia Lima Santos de Cezere	Empreendedorismo	<p>Graduação: Bacharelado em Administração de Empresas - PUCRS</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Psicologia Organizacional - FADERGS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Administração e Negócios - PUCRS</p>	40h DE
Prof. Marcus Vinicius Farret Coelho	Química I e II	<p>Graduação: Bacharelado em Engenharia Química - UFSM</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais - UFRGS</p>	40h DE
Profª Maria Denise Oliveira	Química I e II	<p>Graduação: Licenciatura em Química - UFRGS e Graduação em Química Industrial - UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais - UFRGS</p>	40h DE
Prof. Maria Helena Polgatti	Química I e II	<p>Graduação: Licenciatura em Química - UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e Materiais - UFRGS</p>	40h DE
Prof. Maria Raquel Caetano	<p>Iniciação Acadêmica</p> <p>Interfaces entre Formação Pessoal e Profissional</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Pedagogia - FEEVALE</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Educação - PUCRS</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UFRGS</p> <p>Pós-doutorado em Educação - UFRGS</p>	40h DE

Prof. Mauricio da Silva Escobar	Desenvolvimento Back-End Projeto de Sistemas Engenharia de Software	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - PUCRS Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação. - PUCRS Pós-Graduação Doutorado em Ciência da Computação - PUCRS	40h DE
Prof. Mauricio dos Santos	Fundamentos Computacionais Desenvolvimento Front-End 1	Graduação: Tecnólogo em Processamento de Dados - ULBRA Pós-graduação: Mestrado em Educação - UPF	40h DE
Prof. Monica Xavier Py	Algoritmos e Lógica de Programação Projeto de Sistemas	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - UCPEL Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação - UFRGS	40h
Prof. Newton Luis Garcia Carneiro	História I, II e III	Graduação: Licenciatura em História - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em História - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em História - PUCRS	40h DE
Prof. Patrícia Pinto Wolffenbutell	Metodologia Científica para o Ensino Médio Iniciação Acadêmica Inclusão Social e Cidadania Interfaces entre Formação Pessoal e Profissional	Graduação: Licenciatura em Pedagogia - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UNISINOS Pós-Graduação: Doutorado em Educação - PUCRS	40h DE
Prof. Patricia Thoma Eitz	Metodologia Científica para o Ensino Médio Iniciação Acadêmica Inclusão Social e Cidadania	Graduação: Licenciatura em Pedagogia: Supervisão Escolar - ULBRA Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Diversidade e Inclusão - FEEVALE	40h DE

Prof. Paulo Marcus Hollweg Correa	Matemática I, II e III	Graduação: Licenciatura em Matemática - UFPR Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Matemática - FURG	40h DE
Prof. Paulo Ott Tavares	Língua Portuguesa e Literatura I, II e III e IV Língua Inglesa I e III Cinema e Literatura: oficina de leitura	Graduação: Licenciatura em Letras (Português-Inglês) - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Letras - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Letras - PUCRS	40h DE
Prof. Rafael de Oliveira	História I e II	Graduação: Licenciatura em História pela UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de História pela UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Educação de História pela UFRGS	40H DE
Prof. Renata Porcher Scherer	Inclusão Social e Cidadania Atendimento Educacional Especializado	Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física - UNISINOS Graduação: Licenciatura em Pedagogia - UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Educação Especial - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UNISINOS Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UNISINOS	40h DE
Prof. Roberto Maurício Bokowski Sobrinho	Matemática I, II e III	Graduação: Licenciatura em Matemática - UFPEL Pós-Graduação: Mestrado em Modelos Matemáticos em Energia - Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	40h DE
Prof. Roberto Tierling Klering	Educação Física I, II e III Saúde e Condicionamento Físico	Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Educação Física - UFRGS	40h DE

		<p>Pós-Graduação: Mestrado em Ciências do Movimento Humano - UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Ciências do Movimento Humano - UFRGS</p>	
Prof. Rodrigo Remor Oliveira	<p>Programação Orientada a Objetos</p> <p>Desenvolvimento Front-End 1</p> <p>Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis</p>	<p>Graduação: Bacharelado em Engenharia de Computação - FURG</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Computação Aplicada - UNISINOS</p>	40h DE
Prof. Roger Sauandaj Elias	História I e II	<p>Graduação: Licenciatura em História pela UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em História pela UFRGS</p>	40h DE
Prof. Sandro Azevedo Carvalho	Matemática I, II e III	<p>Graduação: Licenciatura em Matemática - UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Matemática - Área de Concentração: Ciências Humanas/Matemática - UFRGS</p>	40h DE
Prof. Stefanie Merker Moreira	<p>Língua Portuguesa e Literatura I, II e III e IV</p> <p>Língua Inglesa I e II</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UNISINOS</p>	40h DE
Prof. Suzana Trevisan	<p>Língua Portuguesa e Literatura I, II e III e IV</p> <p>Língua Inglesa I e II</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Educação - Unilasalle</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Educação - Unilasalle</p>	40h DE
Prof. Tarciana Damato	Educação Física I, II e III	<p>Graduação: Licenciatura em Educação Física - UFAL</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Atendimento Educacional Especializado - FURG</p>	40h DE

	Saúde e Condicionamento Físico	Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UFAL Pós-Graduação: Doutorado em Cultura, Deficiência e Inclusão - Università degli Studi di Roma Foro Italico/Italia	
Prof. Thiago da Silva e Silva	Matemática I, II e III	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática - UFPel Pós-Graduação: Mestrado em Matemática Pura - UFRGS	40h DE
Profª Ticiane Taflick	Química I e II	Graduação: Licenciatura em Química - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Química - UFSM Pós-graduação: Doutorado em Ciências dos Materiais - UFRGS	40h DE
Prof. Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Língua Portuguesa e Literatura I, II, III e IV Língua Espanhola	Graduação: Letras com Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS Doutorado em Linguística Aplicada - UFRGS	40h DE
Prof. Verônica Pasqualin Machado	Língua Portuguesa e Literatura I, II, III e IV Língua Inglesa I e II Cinema e Literatura: oficina de leitura	Graduação: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Letras - UFRGS	40h DE
Prof. Vicente Teixeira Batista	Física I, II e III	Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia: Energia, Ambiente e Materiais - ULBRA	40h DE

13.2 Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
Adriana Trein de Abreu e Silva	Graduação: Bacharelado em Administração - Universidade Estácio de Sá

	<p>Graduação: Tecnólogo em Logística - Universidade Estácio de Sá</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública - Faculdade Internacional Signorelli</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Petróleo e Energias - Universidade Estácio de Sá</p>
Adriano Rostirolla	<p>Graduação: Licenciatura em Geografia - Centro Universitário Leonardo da Vinci</p> <p>Graduação: Licenciatura em História - Centro Universitário Leonardo da Vinci</p> <p>Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFPEL</p> <p>Graduação: Tecnólogo em Recursos Humanos - Universidade Anhanguera</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Docência no Ensino Superior - IERGS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFSul</p>
Alexandre Ferreira Escoto	<p>Curso Técnico em Plásticos - CEFETRS</p> <p>Graduação: Bacharelado em Psicologia - UNISINOS</p>
Aline Cristina Ferreira	<p>Graduação: Licenciatura em Letras - Português/ Espanhol - UFPEL</p> <p>Pós-Graduação: Administração de Pessoas - UNIASSELVI</p>
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	<p>Graduação: Licenciatura em Pedagogia - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão Educacional - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Educação - UFRGS</p>
Aline Weigel	<p>Curso Técnico em Contabilidade - IFRS</p> <p>Graduação: Bacharelado em Hotelaria - PUCRS</p> <p>Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis - Unilasalle</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal - Centro Universitário Internacional</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Auditoria e Compliance - Unilasalle</p>
Alvaro Hugo Eder	<p>Graduação: Bacharelado em Administração - Unipampa</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Administração Pública - UNINTER</p>
Andrea Rolim Félix Pinto	<p>Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Química</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão de Recursos Humanos</p>
Bernardo Santana Toledo	<p>Graduação: Bacharelado em Gestão Pública - UNIFAVIP</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão Escolar - Faculdade Iguaçu</p>
Bianco Santos Putton	<p>Curso Técnico em Processamento de Dados - Escola Técnica Santo Inácio/ Porto Alegre</p>

	Graduação: Bacharelado em Ciências da Computação - UNILASALLE
Bruna Helfenstein Zanardo	Graduação: Bacharelado em Comunicação Social - Relações Públicas - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública - UNILINS
Bruno Siberico	Graduação: Bacharelado em Serviço Social - UFRGS
Carolina Soares da Silva	Ensino Médio: Fundação Passo Fundo/RS
Caroline Bordin Minetti	Graduação: Bacharelado em Administração - ULBRA Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública e Gerência de cidades - FATEC Internacional Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social - Feevale
Cátia Cilene Mello Alano	Curso Técnico em Contabilidade - Colégio Dr. Antenor Gonçalves Pereira/ Bagé-RS Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública - Centro Universitário Internacional.
Cinara Pereira de Carvalho Silva	Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública - UNIFRAN Pós-graduação: Especialização em Psicomotricidade na Educação - Faculdade Integrada de Jacarepaguá Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação - FURG Pós-graduação: Especialização em Sociologia para o Ensino Médio - FURG
Claudia dos Santos Pinto	Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública - UNIJUÍ Graduação: Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - IFSul Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública - FIJ Pós-graduação: Especialização em Auditoria Governamental - FGF Pós-graduação: Mestrado em Administração - Universidad Americana del Paraguay
Cyro Castro Junior	Graduação: Bacharelado em Medicina Pós-graduação: Especialização em cirurgia geral - Hospital Nossa Senhora da Conceição Pós-graduação: Especialização em cirurgia vascular - Hospital Nossa Senhora da Conceição Pós-graduação: Mestrado em Medicina - Cirurgia - Área de Concentração: Saúde - UFRGS Pós-graduação: Doutorado em Medicina - Cirurgia - Área de Concentração: Saúde - UFRGS
Daniela Cardoso Salau Barboza	Graduação: Bacharelado em Direito - UNIRITTER Pós-graduação: Especialização em Educação Especial Inclusiva - UNIASSELVI
Diego Alexandre Weber	Graduação: Bacharelado em Ciências Biológicas - UFRGS

Éderson Martins Ramos	<p>Graduação: Bacharelado em Geografia - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública - Faculdade Dom Alberto</p>
Eliane Neves da Mota	<p>Curso Técnico em Plásticos - CEFET/RS</p> <p>Graduação: Tecnólogo em Polímeros - IFSul</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ciências dos Materiais - UFRGS</p>
Fabiana Centeno Fagundes	<p>Graduação: Licenciatura em Geografia - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão Educacional</p> <p>Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFRS</p>
Frederico Kleinschmitt Junior	<p>Graduação: Bacharelado em Direito - UNIRITTER</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Direito Público - Faculdade Verbo Jurídico</p>
Gicelda Gonçalves de Mello	<p>Curso Auxiliar e Técnico de Enfermagem: Escola de Enfermagem da Paz - São Leopoldo/ RS.</p> <p>Graduação: Licenciatura em Biologia - Centro Universitário Leonardo da Vinci</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Educação de Jovens e Adultos - Faculdade Internacional Signorelli do RJ.</p>
Gislaine Gabriele Saueressig	<p>Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Administração Pública - Uninter</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas - UNISINOS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFSul</p>
Henryketa Maria Rodrigues Fernandes Porto	<p>Graduação: Bacharelado em Serviço Social - UFPE</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais - Universidade Veiga de Almeida/RJ</p>
Hernesto Brito dos Santos	<p>Graduação: Tecnólogo em Comunicação Institucional - Faculdade Estácio</p>
Jocelito Silveira Torres	<p>Curso Técnico em Mecânica de Precisão - SENAI CETEMP</p> <p>Graduação: Tecnólogo em Polímeros - Ênfase em Gestão da Qualidade - CEFET/RS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão e Estratégia Empresarial - ULBRA</p>
Juliano de Leon Viero Marques	<p>Graduação: Licenciatura em História - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Ensino da Geografia e da História - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFSul</p>

Juliano Nascimento Kappes	Graduação: Bacharelado em Administração - FACENSA Pós-graduação: Especialização em Gestão de Recursos Humanos - Fadergs
Leandro Borges Fagundes	Graduação: Licenciatura Letras Português/Inglês - UniCesumar Pós-graduação: Especialização em Língua Portuguesa - Faculdade São Luiz
Liziane da Luz Seben Scheffer	Graduação: Bacharelado em Engenharia Química - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Produção - UFRGS
Lucimery Petry Homrich	Graduação: Bacharelado em Engenharia Civil - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Uniasselvi Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil - UFRGS
Manoela Wendler Fernandes	Graduação: Bacharelado em Psicologia - UFSM Pós-graduação: Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho - FURB Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFRS
Marcelo Salvi	Graduação: Tecnologia em Gestão Financeira - Universidade Luterana do Brasil Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública - Faculdades Integradas de Jacarepaguá
Maria de Fátima Silveira Medeiros	Graduação: Tecnologia em Polímeros - Ênfase em Gestão da Qualidade - CEFET/RS Graduação: Licenciatura em Pedagogia - Centro Universitário Leonardo da Vinci Pós-graduação: Especialização em Educação Profissional Técnica na Modalidade EJA - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Educação Ambiental - SENAC Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação - IFSul Pós-graduação: Especialização em Neuropsicopedagogia - IPEMIG Pós-graduação: Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional - Uniasselvi
Maria Luisa Pederiva	Graduação: Bacharelado em Psicologia - UNISINOS Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação - IFSul
Marlise Sozio Vitcel	Graduação: Bacharelado em Economia - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí) Pós-graduação: Mestrado em Economia do Desenvolvimento - PUCRS
Marlon Rocha da Cunha	Curso Técnico em Eletromecânica - CNC
Mônica Nunes Neves	Graduação: Licenciatura em História - ULBRA

	Pós-graduação: Especialização em Gestão na Escola: o trabalho coletivo em Supervisão e Orientação Educacional - UNISINOS
Patrícia Hammes Strelow	Graduação: Bacharelado em Jornalismo - UCPEL Pós-graduação: Especialização em Comunicação Organizacional Estratégica - Universidad Jaume I Pós-graduação: Mestrado em Comunicação Social - PUCRS
Rafael Costa Silveira	Graduação: Bacharelado em Direito - UNISINOS
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Formação de Formadores em RH e EJA - UFRGS
Shirley Gaelzer	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis - UFSM Pós-graduação: Especialização em Direito Tributário - FADISMA
Shelley do Nascimento de Campos da Costa	Graduação: Licenciatura em Letras / Português e Espanhol - UNISINOS
Vanessa Levati Biff	Graduação: Bacharelado em Artes Visuais - UNESC Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia - Universidade de Caxias do Sul (UCS) Pós-graduação: Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares - UFSC Pós-graduação: Especialização em Educação Estética - UNESC Pós-graduação: Mestrado em Educação - UERGS
Vanessa Logue Dias	Graduação: Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS.

14 INFRAESTRUTURA

14.1 Instalações e Equipamentos oferecidos aos professores e estudantes

Identificação	Área (m ²)
Salas de aula (até 25 estudantes)	32
Salas de aula (até 50 estudantes)	64
Biblioteca/videoteca	581
Laboratório de Química	46,71
Laboratório de Física	46,71
Laboratório de Informática 1	89,78
Laboratório de Informática 2	90,51
Laboratório de Informática 3	35,93
Laboratório de Informática 4	57,60
Laboratório de Informática 5	52,48

Laboratório de Informática 6	52,02
Laboratório de Informática 7	23,19
Laboratório de Artes	106,49
Auditório	500
Miniauditório	48
Sala dos professores	249,53
Sala da Coordenação do Curso	5
TOTAL	1.784,42

14.2 Infraestrutura de Acessibilidade

Todas as dependências do Câmpus estão adaptadas para acesso de cadeirantes, com rampas, bem como passarelas cobertas. As salas de aulas são dotadas de mesas adaptadas para cadeirantes. Também há a sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE).

Seguem as especificações:

- Os banheiros têm acesso para cadeirantes, com barras de apoio, bem como os corredores dos laboratórios de informática, Auditório, Biblioteca e Pétala.
- Há uma unidade de telefonia para cadeirantes e/ou pessoas com deficiências auditivas.
- Há bebedouros especiais para cadeirantes.
- Há estacionamento com vagas para pessoas com deficiência.

14.3 Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso

- Laboratório 1: Raizen 5, 8Gb Ram, 240 HD SSD (46 Computadores)
- Laboratório 2: Raizen 7, 16Gb Ram, 240 HD SSD (40 Computadores)
- Laboratório 3: HP All-in-One Core 2 Duo, Hd 500Gb Analógico (34 computadores)
- Laboratório 4: CPU Fx8300, 8Gb Ram, Hd 500Gb Analógico (41 Computadores)
- Laboratório 5 : HP All-in-One Core 2 Duo, Hd 500Gb Analógico (27 Computadores) e CPU Fx8300, 8Gb Ram Hd 500Gb Analógico (10 Computadores)
- Laboratório 6: CPU i3 7100, 4Gb Ram, Hd 500Gb Analógico (35 Computadores)
- Laboratório 7: Raizen 5, 8Gb Ram, 240 HD SSD (17 Computadores)

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Disponível em: <https://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 08 out 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 jul. 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 16 jul. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 14 set. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2010. Define Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 5 out. 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CEB nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 31 mai. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 21 set. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 3, de 21 de janeiro de 2013. Define Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 22 jan. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 2, de 31 de janeiro de 2013. Institui a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 1 fev. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 5, de 6 de junho de 2019. Institui o desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado (PEI) de estudantes com necessidades educacionais específicas, visando desenvolver uma política de aplicação do procedimento de certificação diferenciada e assegurar o direito à terminalidade específica aos educandos.. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 7 jun. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2021. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 out. 2021.

BRASIL. Resolução nº 366, de 9 de novembro de 2023. Institui normas complementares relativas à Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 10 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução CONSUP Nº 51, de 6 de junho de 2016**. Aprova o Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução CONSUP Nº 366, de 11 de dezembro de 2023**. Aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

ANEXOS

Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Sapucaia do Sul

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Sapucaia do Sul.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II **DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pela coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;
- IV Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III **DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas:

- I Participação em projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- II Participação em eventos técnicos científicos (seminários, palestras, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza), esportivos ou culturais;
- III Atividades de monitorias em disciplinas do curso;

- IV Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- V Trabalhos publicados em revistas (indexadas ou não), jornais e anais;
- VI Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- VII Atividades de gestão, tais como participação em núcleos e órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- VIII Atividades assistenciais (voluntariado);
- IX Cursos ministrados na área de Desenvolvimento de Sistemas;
- X Estágio não obrigatório na área de atuação do curso;
- XI Estágio não obrigatório fora da área de atuação do curso;
- XII Cursos de formação geral humanística ou na área de línguas estrangeiras;
- XIII Cursos na área de Desenvolvimento de Sistemas;
- XIV Experiência profissional na área de Desenvolvimento de Sistemas.
- XV Atendimentos do NAPNE na Sala de Recursos (para estudantes de inclusão)

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

**I – ATIVIDADES VÁLIDAS PARA REGISTRO DE HORAS
COMPLEMENTARES E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS
CONSIDERADAS**

Descrição da atividade	Limite máximo no curso	Documento comprobatório
FORMAÇÃO BÁSICA (necessário cumprir 150h)		
Participação como membro da equipe executora de projetos de ensino, pesquisa ou extensão fora da área de atuação do curso	150	Atestado ou declaração
Participação como participante de projetos de ensino, pesquisa ou extensão fora da área de atuação do curso	100	Atestado ou declaração
Participação como ouvinte/participante em eventos técnicos científicos (seminários, palestras, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza), esportivos ou culturais	100	Certificado, atestado ou declaração

Participação como palestrante/ministrante/organizador em eventos técnicos científicos (seminários, palestras, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza), esportivos ou culturais	150	Certificado, atestado ou declaração
Cursos de formação geral humanística ou na área de línguas estrangeiras	150	Certificado
Atividades de monitorias em disciplinas do curso	150	Atestado ou declaração
Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos	50	Atestado ou declaração
Trabalhos publicados em revistas (indexadas ou não), jornais e anais (50h por trabalho publicado) fora da área de atuação do curso	100	Certificado ou cópia dos anais da publicação
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (50h por apresentação) fora da área de atuação do curso	100	Certificado, atestado ou declaração
Atividades de gestão, tais como participação em núcleos ou órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos, em entidades estudantis como membro de diretoria	50	Atestado ou declaração
Atividades assistenciais (voluntariado)	50	Atestado ou declaração
Estágio não obrigatório fora da área de atuação do curso	150	Atestado ou declaração
Atendimentos do NAPNE na Sala de Recursos (para estudantes de inclusão)	150	Atestado ou declaração
FORMAÇÃO TÉCNICA (necessário cumprir 60h)		
Cursos ministrados na área de Desenvolvimento de Sistemas	60	Certificado ou declaração
Estágio não obrigatório na área de atuação do curso	60	Atestado ou declaração
Cursos na área de Desenvolvimento de Sistemas	60	Certificado
Experiência profissional na área de Desenvolvimento de Sistemas	60	Atestado ou declaração
Participação como membro da equipe executora de projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área de atuação do curso	60	Atestado ou declaração
Participação como participante de projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área de atuação do curso	30	Atestado ou declaração
Trabalhos publicados em revistas (indexadas ou não), jornais e anais (60h por trabalho publicado) na área de atuação do curso	60	Certificado ou cópia dos anais da publicação

Apresentação de trabalhos em eventos científicos (60h por apresentação) na área de atuação do curso	60	Certificado, atestado ou declaração
Atendimentos do NAPNE na Sala de Recursos (para estudantes de inclusão)	60	Atestado ou declaração

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro período letivo do curso, perfazendo um total de 210 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único - O total de horas de atividades complementares realizadas pelo estudante deve ser dividido em 60 horas destinadas a atividades complementares de formação técnica e 150 horas destinadas a atividades complementares da formação básica.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à Coordenação do Curso, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas, mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único – O estudante deve encaminhar a documentação comprobatória via SUAP, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A Coordenação de Curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo estudante, em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento.

Parágrafo único - A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante deve ser realizada até o término de cada período letivo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela Coordenação do Curso e Departamento de Ensino.

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples